



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 366/16 – CCJ

**Reconhece a pessoa com visão monocular
como pessoa com deficiência.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 6, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A proposição se insere no âmbito de competência Municipal.

Isso posto, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de outubro de 2016.



**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 22-11-16

Vereador Márcio Bins Ely - Presidente



Vereador **Cláudio Janta** – Vice-Presidente



Vereador **Mauro Pinheiro**

Vereador Rodrigo Maroni



Vereador **Valter Nagelstein**



Vereador **Waldir Canal**